

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao **Sr. MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO** (MARÇAL FILHO), Prefeito Municipal, ao **Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao **Sr. JUAREZ DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, ao **Sr. LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos da SEMSUR e à **Sra. ROSANA FÁTIMA RAMOS GONÇALVES**, Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito (AGETTRAN), **solicitando a implementação de redutores de velocidade na Rua Eurídes de Mattos Pedroso, no trecho compreendido entre as ruas Humberto de Andrade Carvalho e Abílio de Mattos Pedroso, bem como na Avenida Pavel, no trecho entre as ruas Fernandes Billerbeck e José Paulo Teixeira, ambas localizadas no Bairro Cidade Jardim, no município de Dourados/MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações de moradores da região, que manifestam preocupação com a alta velocidade desenvolvida por veículos nas referidas vias, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores.

Destaca-se que recentemente ocorreram graves acidentes de trânsito nas proximidades, inclusive com vítimas fatais, o que gerou grande comoção entre os moradores da região. Tais ocorrências evidenciam a necessidade de medidas urgentes para aumentar a segurança viária.

Diante desse cenário preocupante, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou dispositivos semelhantes) torna-se medida necessária para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança no trânsito e prevenir novos acidentes, protegendo moradores e todos que utilizam essas vias diariamente.

Assim, a adoção dessas medidas de engenharia de tráfego contribuirá para organizar o fluxo de veículos, reduzir riscos e preservar vidas, atendendo a uma demanda urgente da comunidade do Bairro Cidade Jardim.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Março de 2026

Adilson Freitas Valdez

Vereador - União